



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

## CONTRATO Nº 003/2018

### PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento contratual que celebram a Câmara Municipal de Divinolândia – SP e a empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DIVINOLÂNDIA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

#### CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 00.579.769/0001-06 estabelecida na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sita à Rua Romeu Zanetti 600, centro, CEP 13.780.000 neste ato representada pelo Sr. Diego Felipe Borges, atual Presidente.

#### CONTRATADA:

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DIVINOLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 59.901.454/0001-86, estabelecida em Divinolândia, Estado de São Paulo, sito à Rua Treze de Maio, nº 842, - CEP 13.780-000, através de seu Presidente, o Sr. Bruno Cesar Maltempi, portador do CPF: 350.964.948-61 e do RG: 40.912.762, representando no município de Divinolândia – SP, a Savisa São Vicente Saúde, licenciada na ANS sob o nº 353264.

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 – O prazo de vigência do Contrato nº 03/2018, com vencimento em 17/12/2019, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar de 17/12/2019 até 17/12/2020.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes ajustam que de acordo com orientação da ANS e cumprindo a RN 309/12, o índice para reajuste de plano de saúde empresarial foi de 6,41%, sendo assim a tabela de mensalidades fica conforme segue:

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

Fone/Fax (19) 3663-4513/ (19) 3663-1955

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

## TABELA DE VALORES SAVISA

FAIXA ETÁRIA	MENSALIDADE
0-18	R\$ 92,18
19-23	R\$ 114,50
24-28	R\$ 136,76
29-33	R\$ 159,07
34-38	R\$ 181,32
39-43	R\$ 203,62
44-48	R\$ 225,92
49-53	R\$ 335,12
54-58	R\$ 444,36
59+	R\$ 552,24

2.2 – O valor previsto de R\$9.000,00 (Nove Mil Reais) para o período de janeiro de 2020 à dezembro de 2020, sendo assim, R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) por mês.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divinolândia - SP, 16 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Divinolândia  
Diego Felipe Borges  
Presidente

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

---

X   
CONTRATADA – Associação Comercial e Empresarial de Divinolândia  
Bruno Cesar Maltempi  
CPF: 350.964.948-61  
RG: 40.912.762

Testemunhas:

Nome:  
RG:

Nome:  
RG: